

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: pbi0y7eu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2015 Projeto de resolução nº 17/2015 Protocolo nº 577/2015 Processo nº 131/2015
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Claudio de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º-Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Antonio Claudio de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Antonio Claudio de Souza nasceu em 18 de Janeiro de 1967, na cidade de Fátima do Sul – MS, Pai de 05 (cinco) filhos, sendo 04 (quatro) biológicos e 01 (um) adotivo, reside no Estado de Mato Grosso há 43 anos, atuando desde sua chegada ao Estado na área de comercio. Ao longo dos anos demonstrou ser uma pessoa e bem, trabalhadora e preocupada com o futuro das novas gerações. Educou todos os seus filhos e nunca permitiu que se perdessem e/ou enveredasse por caminhos errados. Na sua atividade de comercio sempre buscou dispensar as pessoas um atendimento de excelente qualidade, colocando-se sempre a disposição para ajudar o próximo, tornando-se um exemplo de ser humano, merecedor do presente titulo de cidadão Matogrossense.

Nobres pares, pelos grandiosos serviços prestados à sociedade, que propomos esta justa homenagem ao Senhor Antonio Claudio de Souza.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual